



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 121, de 01 de abril de 2024.

Exonera Secretário(a) Municipal de Segurança Alimentar E Nutricional do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas contribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a) o Senhor (a) **MARIA GORETE DE LIMA**, do Cargo em Comissão de Secretário (a) Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Canapi-AL, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 02 de abril de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
